



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº004/2025

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 008/2025, que "Dispõe sobre a autorização para se efetuar o parcelamento e débito de contribuições previdenciárias devidas pelo Município de Alpinópolis junto à Secretaria da receita Federal do Brasil e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício de Conselho Tutelar encaminhado relatório trimestral de suas atividades. Ofício da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis solicitando o uso da tribuna livre para seu provedor, Sr. Juarez Lopez Vilela. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 001/2025, que "Dispõe sobre os subsídios dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)** - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. -**b) TRIBUNA LIVRE:** O provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, Sr. Juarez Lopez Vilela, fez uso da palavra para fazer agradecimento da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

parceria do Poder Executivo com o hospital e falou sobre o funcionamento do pronto socorro. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis". Os vereadores Suzana, André se manifestaram. Colocado em segunda votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" os vereadores Wagner, Edson, Pedro, Elaine, Kaique, Suzana e Sandra votaram a favor. O vereador André se absteve nos termos do artigo 231-A do Regimento Interno, uma vez que sua noiva é Secretária de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços do Município, ficando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" aprovada. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a redação final à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", a qual foi aprovada por unanimidade. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. -**VI- ORDEM DO DIA 10/02/2025:** sem matéria. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

Sandra
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Suzana
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES
2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

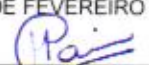

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Coordenadora do Legislativo